



PREFEITURA DE
IBARETAMA



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02.002/2021 TP

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:15h (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ibaretama, Estado do Ceará, na Sala da Comissão de Licitação localizado a Av. João de Almeida, 592, Centro, Ibaretama/CE composta por: Sylvania Freitas Bezerra - Presidente, Ana Maria Sousa de Queiroz e Eliane Ricardo da Silva., como Membros, para dar início a **TOMADA DE PREÇOS Nº 02.002/2021 TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA NOS TRIBUNAIS DE 2ª INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS ESTADUAIS E FEDERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL**. A Presidente abriu os trabalhos cumprimentando os presentes. Logo após, foi aberta a sessão onde foi solicitada a apresentação dos documentos elencados no item 3.4 do edital juntamente com os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços. A Presidente informou que os licitantes participantes são os seguintes:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
(P/01) HT ADVOCACIA – HANÁ & TIMBÓ	21.518.556/0001-44	EDITH HANÁ XAVIER DE SOUSA	042.275.233-97
(P/02) RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	31.572.470/0001-53	SEM REPRESENTANTE	***
(P/03) OLIVEIRA SOMBRAS ADVOGADOS	10.698.461/0001-33	PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA	058.447.903-40

Neste momento, a Presidente registra que as empresas acima identificadas nomearam representantes conforme detalhado no quadro acima. A empresa (P/03) entregou documento de identificação original onde a Presidente procedeu a cópia e autenticação do mesmo. A empresa (P/01) entregou documento de identificação bem como contrato social originais para fazer cópias e serem autenticados. Findo o prazo de entrega de documentos e envelopes, a empresa (P/01) verificou que tinha cópias consigo e, visando a economia foi aceita a cópia e autenticada pela Presidente. A empresa (P/02) RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA não apresentou documento de identificação do representante ficando, portanto descredenciada, a sra. Karine Freire dos Santos permaneceu como ouvinte. Ato contínuo, a Presidente divulgou o nome das empresas participantes. Logo após, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes A (Documentos de Habilitação) e B (Proposta de Preços) e solicitou aos Membros da Comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação, ficando sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até sua posterior abertura. Em seguida, a lista de presença foi assinada pelos membros da Comissão e licitante presente. Após, deu-se sequência, a abertura do Envelope A - Documentos de Habilitação, para rubricas de todos os documentos pelos Membros da Comissão e pelos representantes presentes,



PREFEITURA DE
IBARETAMA



ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. Logo após, a Comissão iniciou a análise dos documentos de habilitação e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue: A licitante (P/02) RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA foi considerada **INABILITADA** devido o Balanço Patrimonial não ser apresentados na forma da lei pois o referido balanço não está registrado na OAB. As licitantes (P/01) HT ADVOCACIA – HANÁ & TIMBÓ e (P/03) OLIVEIRA SOMBRAS ADVOGADOS foram consideradas **HABILITADAS**, haja vista terem cumprido todas as exigências editalícias. Neste momento, a Presidente após proferir o resultado da HABILITAÇÃO, resolve que a partir desta data estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93. A sessão que dará continuidade ao processo será publicada nos mesmos meios em que anteriormente foram publicados. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. Ibaretama, Ceará, em 09 de março de 2021, às 12h00min.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IBARETAMA		
Presidente:	Silvania Freitas Bezerra	<i>Silvânia Freitas Bezerra</i>
Membros:	Ana Maria Sousa de Queiroz	<i>Ana maria Sousa de Queiroz</i>
	Eliane Ricardo da Silva	<i>Eliane Ricardo da Silva</i>

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
(P/01) HT ADVOCACIA – HANÁ & TIMBÓ	21.518.556/0001-44	<i>Edi K Haná</i>
(P/02) RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	31.572.470/0001-53	SEM REPRESENTANTE
(P/03) OLIVEIRA SOMBRAS ADVOGADOS	10.698.461/0001-33	<i>Risala Sousa de Oliveira</i>